

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº 032 de 13 de dezembro de 2018.**

**Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde “São Marcos”, proposta cadastrada sob nº 11930.8830001/13-005, localizada na Aldeia São Marcos, no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;**

**II – O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde São Marcos, datado de 26 de novembro de 2018 e devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Ângelo de Farias, pelo Engenheiro Civil Getônio Dias Guirra, CREA/MT Nº 5594/D-MT e por representante legal da ASSECON – Assessoria e Construções LTDA – CNPJ01.034.895/0001-48;**

**III – O Ofício nº 457/GAB/2018, de 05 de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que encaminha o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS São Marcos, à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia.**

**DISPÕE:**

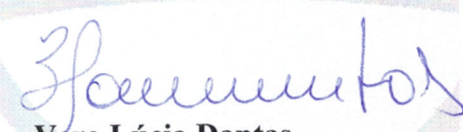
**Art. 1º - Aprovar a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde “São Marcos”, proposta cadastrada sob nº 11930.8830001/13-005, localizada na Aldeia São Marcos, no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Barra do Garças - MT, 13 de dezembro de 2018.**

  
**Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski**  
**Coordenadora da CIR Garças Araguaia**

Mirian S. Lacerda Golembiouski  
Diretora ERS/BG

  
**Vera Lúcia Dantas**  
**Vice Regional do COSEMS/MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Barra do Garças - MT, 05 de dezembro de 2018.

Ofício nº 457/GAB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB)  
Ao Senhor,  
**MÁRCIO MEIRELLES FERREIRA**  
Secretário Executivo da CIB

**ASSUNTO: CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS na Aldeia São Marcos .**

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS São Marcos referente a proposta SISMOB nº 11930.8830001/13-005, localizada na Aldeia São Marcos, no município de Barra do Garças - MT

Sendo somente, reiteramos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Roberto Ângelo de Farias**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
ESCRIÇÃO REGIONAL DE SAÚDE  
17 DEZ 2018  
(66) 3401-1901  
BARRA DO GARÇAS - MT

14:430



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE**

O município de Barra do Garças - MT, inscrito no CNPJ 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (Fiscal de obra), Sr. Getônio Dias Guirra atesta que a obra de (Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS) localizada na Aldeia São Marcos, no município de Barra do Garças - MT, proposta SISMOB nº 11930.8830001/13-005, através de licitação CP nº 003/2014, contrato nº 416/2014, executada pela empresa ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.034.895/0001-48, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013 que redefine a componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Barra do Garças - MT, 26 de novembro 2018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

**GETÔNIO DIAS GUIRRA**  
Engenheiro Fiscal - CREA 5594/D-MT

**ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 01.034.895/0001-48